

Investimento Pessoal

As regras para investimento pessoal estão definidas no normativo interno de Investimentos Pessoais, e mencionado no Código de Conduta, divulgados na Intranet Corporativa, sendo aplicável para todos colaboradores do Conglomerado Financeiro Votorantim.

No normativo e Cartilha são apresentados critérios para a realização dos investimentos pessoais, divulgação de práticas não permitidas, além da obrigatoriedade de utilização de informações que sejam de domínio público para a tomada de decisão de investimento.

A área de Compliance possui uma equipe dedicada para realização do monitoramento dos investimentos pessoais realizados pelos colaboradores e, se verificado casos de descumprimento das diretrizes, poderão determinar eventuais medidas disciplinares. Os casos classificados como alto risco, serão encaminhados ao Comitê de Gestão de Pessoas para conhecimento e deliberação de medida disciplinar.